



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

PORTARIA 026/2021

Determina a baixa de Patrimônio Público de bem móvel e determina outras providências.

Considerando a Ata 004/2021 lavrada pela Comissão Permanente de Levantamento de Patrimônio e de Inventário, designada pela portaria 001/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinada a baixa de Patrimônio Público, do seguinte bem móvel considerado como inservível pela Câmara Municipal de Sabáudia, e classificado como irrecuperável:

73	Impressora Multifuncional Laserjet Color, digitaliza, copia, rede wifi, fax
----	---

Esta portaria, entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sabáudia, 26 de maio de 2021.


LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente